



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CONTRATO Nº 42/2017 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA MP LEAL ASSESSORIA & MARKETING, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE ORINDIÚVA.

Pelo presente contrato e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas de um lado a empresa MP LEAL e Assessoria & Marketing, localizada a Avenida: 22 de Maio 3568- Igarapava SP, Centro, CEP: 14.540-000, inscrita no CNPJ/MF nº01.755.379/0001- 02, Inscrição Estadual isenta, denominada contratada e aqui representada neste ato pelo Senhor Manoel Pedro Leal, nacionalidade brasileira, casado, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.492.329-5 SSP/SP, CPF/MF nº 045.610.288-46, residente e domiciliado no município de Igarapava, no endereço acima, e do outro lado, a Prefeitura Municipal de Orindiúva, CNPJ nº 45.148.970/0001-77, contratante e representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor Maurício Bronca, portador do RG Nº 8.969.201-9 CPF Nº 785.483.068-15, neste ato sendo o contratante, de acordo com o contrato nos termos e condições das cláusulas seguintes, que as partes aceitam e se comprometem a cumprir fielmente até o final do presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: 1- DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para a prestação de serviços na área de turismo para desenvolver Plano Diretor de Turismo da cidade, com a montagem de todo o processo do Município de Interesse Turístico - MIT, compreendendo:

- Reunião de planejamento e pesquisa inicial de gabinete;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

- Organização e compilação de toda documentação existente;
- Oficina de planejamento estratégico com empresários do trade e Comtur;
- Formatação do diagnósticos e inventário turístico;
- Formatação do Plano Diretor de Turismo;
- Montagem do processo e documentos para o MIT – Município de Interesse Turístico

CLÁUSULA SEGUNDA: 2- DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O valor total do presente instrumento para a prestação de serviços no objeto deste contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que deverão ser divididos em 02 parcelas iguais de R\$3.000,00, sendo que a 1ª parcela será paga em 15 dias após o início dos trabalhos, e a 2ª parcela no término dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA: 3- PERÍODO DO CONTRATO

3.1- O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante a celebração do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: 4- DA MULTA

4.1- No caso de inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato fica estipulada uma multa contratual de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: 5- DAS PARTICULARIDADES



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

5.1 - O Contratante tem a responsabilidade de montar uma agenda comum a todos respeitando os horários de trabalho e de necessidade acordada entre as partes, Contratante e Equipe de Trabalho.

5.2 - O Contratado terá a obrigação de apresentar mensalmente um relatório dos trabalhos realizados de acordo com o plano definido no projeto.

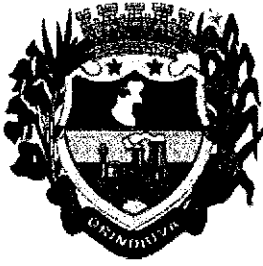
5.3 - As despesas de hospedagem e alimentação do contratado de acordo com a agenda comum elaborada com o grupo de trabalho, será de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

6.1 - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do município, observada as seguintes classificações: DOTAÇÃO: 02 EXECUTIVO - 020100 Gabinete do prefeito e dependência - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos profissionais - 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou litígio oriundo da execução deste instrumento, com renúncia expressa pelas partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

E, por se acharem assim as partes contratantes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas, para todos os efeitos legais.

Orindiúva, 23 de março de 2017.

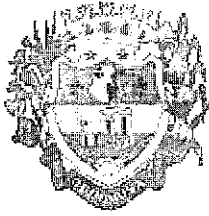
Maurício Bronca
Prefeito Municipal

MPLEAL ASSESSORIA & MARKETING
Manoel Pedro Leal

TESTEMUNHAS:

Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG nº 46.301.850-3

Jaqueline de Carvalho Oliveira
RG nº 44.988.639-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Sexta-feira, 24 de março de 2017

Ano III | Edição nº 368

Página 6 de 7

Saúde.

Data: 23/03/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: NILSON RUVIERI 00525323805.

Objeto: Contratação de empresa para reforma, ampliação e adequação do "Centro de Reabilitação" conforme especificações contidas em anexo.

Valor: R\$ 117.675,76.

Dotação: 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 4.4.90.51.91 Obras Em Andamento – 10.301.0120.1009.0000 Ampliação da Unidade Básica de Saúde..

Data: 23/03/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: MPLEAL ASSESSORIA & MARKENTIG.

Objeto: A contratação de empresa de prestação de serviços na área de turismo para desenvolver o Plano Diretor de Turismo da cidade e montar todo o processo do MIT – Município de Interesse Turístico, conforme especificações do Anexo I, conforme especificações contidas em anexo.

Valor: R\$ 6.000,00

Dotação: DOTAÇÃO: 02 EXECUTIVO – 020100 Gabinete do prefeito e dependência – 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos profissionais – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências.

Data: 23/3/2017.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Município de Orindiúva/SP CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovados no CONCURSO PÚBLICO 01/2016, para que compareça à SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS, munido de documentos dispostos no inciso 2.3 do Edital 01/2016, na Praça Maria Dias nº 614, Centro de Orindiúva/SP de 23/03/2017 a 30/03/2017. O candidato convocado que não comparecer, será considerado desistente.

CARGO- ASSISTENTE SOCIAL

1- MANOELA MARY AFONSO

CARGO- TÉCNICO AGROPECUÁRIO

1- ALDO LUIZ ALVES

CARGO- OPERADOR DE MÁQUINAS

1- WILSON JOSÉ GONÇALVES

Município de Orindiúva, 22 de março de 2017.

=Maurício Bronca=

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Outros Atos

ACÚMULO DE CARGO

ATO DECISÓRIO Nº 07/2017

SILVANA REZENDE ANDRADE NUNES, RG: 121.956.104-6 SSP/SP Professora Municipal de Educação Básica – PMEB III, na disciplina de Ciências, cargo de provimento efetivo nos termos do Edital nº 02/2000, na EMEF "Joaquim Mendonça" em Orindiúva, acumula cargo de PEB-I-SQC-II-QM-SE na EE "Arthur Francisco Andrighetti" em Cardoso, afastada junto a entidade conveniada com a pasta SPV, encontra-se